



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 5717

Requer informações do Poder Executivo, através da Secretaria de Esportes se há possibilidade de distribuição de lanche diário para a equipe de atletismo de pessoas consideradas "especiais" de nossa cidade.

Para o bom desempenho do papel fiscalizador da Câmara Municipal, conforme preceitua o inciso II do artigo 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, este Vereador deve ser informado sobre todos os assuntos que são de interesse comum da sociedade assisense.

Ante o exposto, **Requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor **José Aparecido Fernandes**, solicitando que Sua Excelência preste a esta Casa de Leis, após consulta ao departamento competente, as seguintes informações:

- a) Há possibilidade da distribuição através da Secretaria de Esportes de nossa cidade, de um lanche diário aos atletas do atletismo de Assis que são portadores de alguma deficiência física e considerados assim "especiais"?
- b) Se possível, qual o prazo para iniciar a distribuição?, e se negativo, por qual razão.?

O presente pedido se justifica em razão de que a maioria desses atletas são pessoas carentes e de baixa renda, que muitas vezes vão até os treinos sem a alimentação necessária e isso dificulta o rendimento dos mesmos e um treino mais adequado a equipe.

SALA DAS SESSÕES, em 17 de junho de 2019.

CÉLIO DINIZ
Vereador - PTB

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 5717.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2
